ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.341, DE 18 DE AGOSTO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/Atividade **1058 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 100.000,00

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.303.0010.1058 – Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica.
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
F.R.: 01.621 -– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R$ 100.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1058	3.3.90.30	01.621	-	R$ 100.000,00

Mirante da Serra – RO, 18 de agosto de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1341**	**18/08/2023**

ID: **54777**
CRC: **2958DAE2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **18/08/2023 09:29:04** Finalização: **18/08/2023 09:30:58**

Processo

Documento

MD5: **E5D91919CE9D96327135ADC3DA0E7D85**

SHA256: **8F2C00CB17A88997158BA0121D9FD0C3738EAB59B5A5CEDA8F1512793EB10D18**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	18/08/2023 09:29:55

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18/08/2023 09:30:20

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	18/08/2023 09:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	18/08/2023 10:25:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando ID 54777 e o CRC 2958DAE2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
18 AGO. 2023 - 25 AGO. 2023
Publicado

Márcio [illegible] Nascimento Júnior
[illegible] Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0330/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
10 AGO. 2023 - 25 AGO. 2023
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023